

PORTARIA N. 437, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 – REVOGAR A PORTARIA Nº 332, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO 496 DO DIA 27 DE JUNHO DE 2024, QUE INSTITUIU O GRUPO DE TRABALHO PARA ATUAR COMO COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 332, publicada no boletim de serviço 496 do dia 27 de junho de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho para atuar como **Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados**.

Art 2º - RECOMPOR o Grupo de Trabalho para atuar como **Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial Ebserh (HU-UGD/Ebserh)**, no período de 10/06/24 a 30/09/24.

Art. 3º - DESIGNAR os profissionais a seguir para compor o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

1. Dayse Sanches Guimarães Paião	Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Organização e conferência documental
2. Ellen Daiane Biavatti de Oliveira Algeri	Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	Organização e conferência documental
3. Rita de Cássia Dorácio Mendes	Unidade de Gestão da Pesquisa	Organização e conferência documental
4. Camila Beatriz Souza de Medeiros	Setor de Engenharia Clínica	Avaliador dos projetos
5. Camila Fortes Correa	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Avaliador dos projetos
6. Cleide Adriane Signor Tirloni	Unidade de Farmácia Clínica	Avaliador dos projetos
7. Cristiane de Sá Dan	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	Avaliador dos projetos
8. Fabio dos Santos Barros	Núcleo de Inovação Tecnológica da UEMS	Avaliador dos projetos
9. Francisco Rodrigues Martin	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Avaliador dos projetos
10. Priscyla Tainan Camargo	Setor de Gestão da Qualidade	Avaliador dos projetos
11. Jane Correa Alves Mendonça	Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da UFGD	Avaliador dos projetos

12. Raquel dos Santos Donatini	Professora Adjunto da UFGD	Avaliador dos projetos
13. Renata Pires de Araújo	Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais	Avaliador dos projetos
14. Rita de Cássia Bertolo Martins	Professora Adjunto III do Curso de Nutrição da UFGD	Avaliador dos projetos
15. Valéria Azevedo de Almeida	Unidade Multiprofissional	Avaliador dos projetos

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 90, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 – RETIFICAR A PORTARIA 60 - BOLETIM N.º 484, 15 DE MAIO DE 2024 (SEI Nº 39092741) DE COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO (EPC) PARA REESTRUTURAR/ADQUIRIR SOLUÇÃO WIFI

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 396, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1639, de 19 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 60 - Boletim n.º 484, 15 de maio de 2024 (SEI nº 39092741) de composição da Equipe de Planejamento para Contratação (EPC) para Reestruturar/Adquirir Solução WIFI para o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UFGD.

Art. 2º - A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

I - Coordenador da equipe: Filipe Augusto Lins Martins, Chefe do SETISD, Matrícula SIAPE 17****8;

II - Integrante técnico: André Fernando Pereira, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE

III - Integrante técnico: Thiago Hilgert de Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 22****1;

IV - Integrante administrativo: Alexander Matos Leitão, Chefe da UCL, Matrícula SIAPE 23****0.

Art. 3º - Compete ao coordenador da EPC

I - Início da Contratação: Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme IN SGD/ME 94/2022, Art. 9;

II - Fase de Planejamento: Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme IN SGD/ME 94/2022, Art. 11 mais itens 14 e 15 do artefato ETP;

III - Fase de Planejamento: Termo de Referência (TR), conforme IN SGD/ME 94/2022, Art. 12 ao Art. 24;